

PORTARIA MD Nº. 436/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 18 / 11 / 2015

Ass.: [Assinatura]

Retificar, em parte, a Portaria MD/015/2015, de 09.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.03.2015, Edição nº. 26500, Página 100, que concedeu à Senhora ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula funcional nº. 15465, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, a partir de 18.11.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 016/2015, de 15.01.2015, fls. 135/138 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 29.05.2015, fl. 140-SGP, retificado pelo Despacho nº. 269/2015/PG/ALMT, de 15.07.2015, conforme fl. nº. 163-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 21.10.2015, conforme fls. nºs 164/165-SGP, em atenção ao Processo nº. 01439/2014, de 18.11.2014, CP-PRO nº. 004870.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____ [Assinatura] Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário